



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025 PMGC em favor de Bruna Araujo Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 57.875.822/0001-33, sediada à Avenida Paulo Vasconcelos, nº 997, Sala A, Centro, Nossa Senhora das Dores, SE, para a prestação de serviços de natureza contínua de apoio técnico jurídico e administrativo na Secretaria de Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças, voltada à gestão tributária, pelo valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Graccho Cardoso/SE, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal